



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR E COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL Nº 170/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA REMOÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORES ENTRE OS CAMPI DO IFMT

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no DOU de 05.04.2021, e considerando o disposto no artigo 36, incisos II e III "c" da Lei nº 8.112/90, a Resolução IFMT nº 110/2022, a Portaria Interministerial nº 109 de 27/04/2017, torna público a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para Remoção a pedido de servidores ocupantes de cargos das carreiras de Técnico Administrativo em Educação no âmbito deste IFMT, mediante as condições estabelecidas neste Edital;

RESOLVEM:

I - Retificar os itens do edital 170/2023, conforme abaixo:

Onde se lê:

4.2. **Período:** as inscrições serão realizadas no período de 23 a 25 de agosto de 2023, somente via Internet pelo formulário do google forms: <https://forms.gle/fnRVAuzYiQUp8WncA>;

4.3. **Local de Inscrição:** o candidato deverá inscrever-se até as 17h00 do dia 25.08.2023, e anexar os documentos comprobatórios, após envio da inscrição o candidato receberá mensagem de confirmação.

6.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 28 de agosto de 2023, por meio do endereço eletrônico <https://propessoas.ifmt.edu.br/>.

6.2. Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado até às 17 horas do dia 29 de agosto de 2023.

6.3. O resultado final da seleção, após análise dos recursos pela comissão avaliadora, será divulgado a partir do dia 30 de agosto de 2023, no endereço eletrônico do IFMT.

Leia-se:

4.2. **Período:** as inscrições serão realizadas no período de 23 a 30 de agosto de 2023, somente via Internet pelo formulário do google forms: <https://forms.gle/fnRVAuzYiQUp8WncA>;

4.3. **Local de Inscrição:** o candidato deverá inscrever-se até as 17h00 do dia 30.08.2023, e anexar os documentos comprobatórios, após envio da inscrição o candidato receberá mensagem de confirmação.

6.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 31 de agosto de 2023, por meio do endereço eletrônico <https://propessoas.ifmt.edu.br/>.

6.2. Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado até às 17 horas do dia 01 de setembro de 2023.

6.3. O resultado final da seleção, após análise dos recursos pela comissão avaliadora, será divulgado a partir do dia 04 de setembro de 2023, no endereço eletrônico do IFMT.

II - Retificar o ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO do edital 170/2023, conforme abaixo:

Onde se lê:

Anexo I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Evento	Data	Local
Publicação do edital	21/08/2023	https://ifmt.edu.br/ e https://propessoas.ifmt.edu.br/
Impugnação do edital	22/08/2023	https://ifmt.edu.br/ e https://propessoas.ifmt.edu.br/
Período de inscrição (via internet)	23/08 até as 17h do dia 25/08/2023	https://forms.gle/cqqWdmfS5U2fHbh59
Divulgação do Resultado preliminar do seletivo	28/08/2023	https://propessoas.ifmt.edu.br/
Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	até as 17h do dia 29/08/2023	movimentacao@ifmt.edu.br
Divulgação do Resultado Final	30/08/2023	https://ifmt.edu.br/ e https://propessoas.ifmt.edu.br/

Leia-se:

Anexo I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Evento	Data	Local
Publicação do edital	21/08/2023	https://ifmt.edu.br/ e https://propessoas.ifmt.edu.br/
Impugnação do edital	22/08/2023	https://ifmt.edu.br/ e https://propessoas.ifmt.edu.br/
Período de inscrição (via internet)	23/08 até as 17h do dia 30/08/2023	https://forms.gle/cqqWdmfS5U2fHbh59
Divulgação do Resultado preliminar do seletivo	31/08/2023	https://propessoas.ifmt.edu.br/
Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	até as 17h do dia 01/09/2023	movimentacao@ifmt.edu.br
Divulgação do Resultado Final	04/09/2023	https://ifmt.edu.br/ e https://propessoas.ifmt.edu.br/

III – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

IV - As demais disposições constantes no Edital 170/2023, permanecem inalteradas.

Leila Cimone Teodoro Alves

Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 28/08/2023 11:21:14.
- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/08/2023 11:26:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574958

Código de Autenticação: fab10c407a

